



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1490/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 8 de junho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.419/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.419, de 3 de junho de 2026, que "Autoriza ao Executivo a criação de Rede de Proteção às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência Sexual nas Escolas Municipais e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>08/06/2026</u>
PROCOLO N.º _____
HORA <u>14:30</u>
<u>Bônica</u>
PJF/Secretaria de Governo

